



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº VTP.0050/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018

Designa servidores para fiscalização de contrato de Concessão não onerosa de espaço físico para instalação e funcionamento de cantina/restaurante do Câmpus Votuporanga.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR as servidoras abaixo listadas para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

TITULAR	JHESSICA NASCIMENTO BUSSOLOTTI TEIXEIRA	CPF 358.128.618-11
SUPLENTE	ALIANA LOPES CÂMARA	CPF 223.025.018-37

Contrato nº	Empresa	Objeto
02/2018	Carmiro Bispo da Silva Junior 31648653847	Concessão não onerosa de espaço físico para instalação e funcionamento de cantina/restaurante no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Votuporanga.

Art. 2º – **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Administração do Câmpus.

Art. 3.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS AMORIELLE FURINI

Diretor-Geral

Publicado no Quadro de Avisos do Câmpus VTP em:

10/05/2018

Retirado em:

___/___/___